

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Assessoria Adjunta Sociocultural e de Esportes da ADEP-MG e nomeia Assessor Adjunto Sociocultural e de Esportes.

Considerando que cabe à ADEP promover e fortalecer a união entre as Defensoras e os Defensores Públicos, objetivando o maior prestígio da classe e da justiça;

Considerando que a promoção de atividades de lazer e de esportes intensifica o espírito de classe entre as associadas e associados;

Considerando que a implementação de órgão específico de ações solidárias viabiliza a efetiva concretização das finalidades da associação;

Considerando o disposto no artigo 21, § 1º, do EADEP, que atribui à Diretora - Presidenta a competência de constituir Assessorias Adjuntas;

Considerando a complexidade do tema e a sua importância para as associadas e associados.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso II c/c art. 21, inciso VII do Estatuto da ADEP-MG (EADEP), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Assessoria Adjunta Sociocultural e de Esportes da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).

Art. 2º Compete à Assessoria Adjunta Sociocultural e de Esportes da ADEP-MG:

I - Assessorar o Diretora Sociocultural e de Esportes nas atribuições afetas a eventos esportivos.

Art. 3º Nomear o associado Cleber de Araújo Moreira para exercer o cargo de Assessor Adjunto Sociocultural e de Esportes da ADEP-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.



Marolinda Dutra
Diretora-Presidenta da ADEP-MG